## **IONEWS**

## Imprensa Oficial



Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1401, de 04/04/2018.

Decreto Orçamentário nº 3 de 1 de fevereiro de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.844.900,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00004.4.90.52.00 12.000,00

022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.00003.3.90.39.00 2.500,00

022792 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.00004.4.90.52.00 290.000,00

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4180.00003.3.90.14.00 5.000,00

15.451.0101.4180.00003.3.90.39.00 530.000,00

| 15.451.0101.4490.00003.3.90.39.00 | 1.500.000,00 |
|-----------------------------------|--------------|
|-----------------------------------|--------------|

16.451.0103.5174.00003.3.90.39.00 500.000,00

023910 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

22.122.0104.6210.00003.3.90.39.00 5.400,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.3.90.30.00 -12.000,00

022792FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.00003.3.90.39.00 -290.000,00

023384FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

| 02        | 33        | 84  | FUNDAÇÃO DE ESPO   | ORTES DE CORUMBÁ              |
|-----------|-----------|-----|--------------------|-------------------------------|
| 27.812.01 | 03.4170.0 | 000 | 3.3.90.39.00       | -2.500,00                     |
| 02        | 37        | 10  | SEC. MUN. DE INFRA | ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 15.452.01 | 05.4491.0 | 000 | 3.3.90.39.00       | -1.700.000,00                 |
| 16.451.01 | 03.5174.0 | 000 | 4.4.90.51.00       | -500.000,00                   |
| 26.782.01 | 01.5062.0 | 000 | 3.3.90.39.00       | -130.000,00                   |
| 02        | 37        | 70  | AGÊNCIA MUNICIPAL  | _ DE TRÂNSITO E TRANSPORTE    |
|           |           |     |                    |                               |

26.452.0103.4191.0000 3.1.90.11.00 -205.000,00

02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

20.304.0104.4095.0000 3.3.90.32.00 -5.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 1 de fevereiro de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4a4a2fe1

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar